

= DECRETO - Nº. 09, DE 6 DE ABRIL DE 1982 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea b, artigo 4º, da Lei (Orçamentária) Municipal nº 22/81, de 3/11/81,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.5.3 - 08421902.11 - Manutenção da Educação Pré-Escolar.

3120 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 330.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 320.000,00

TOTAL:.....R\$ 750.000,00
=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do "superávit" financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de abril de 1982

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 6 de abril de 1982.-

Laura de Souza Lara
= Laura de Souza Lara =
-Serviço de Administração-